

REGULAMENTO 2026

EXPO CERNACHE

CERNACHE • COIMBRA

4 • 5 • 6
SETEMBRO
— 2026 —

Tradição, Cultura e Futuro

• TRÊS DIAS DE CELEBRAÇÃO, NEGÓCIOS E TRADIÇÃO! •



EXPOSITORES
COMÉRCIO E SERVIÇOS



GASTRONOMIA
SABORES DA NOSSA TERRA



ARTESANATO
ARTE E TRADIÇÃO



MÚSICA
ANIMAÇÃO MUSICAL



ATIVIDADES
PARA TODA A FAMÍLIA



CERNACHE • COIMBRA

A NOSSA TERRA O NOSSO ORGULHO



FREGUESIA DE CERNACHE Município de Coimbra

Regulamento Interno – Expo Cernache 2026

A Expo Cernache 2026 é um certame promovido pela Junta de Freguesia de Cernache, com o apoio de entidades locais, visando a promoção das atividades económicas, culturais e sociais da freguesia e da região.

O evento integra áreas de exposição agrícola, comercial, industrial, artesanal e gastronómica, complementadas por um programa de animação cultural e recreativa.

A participação na Expo Cernache implica a aceitação integral do presente Regulamento e demais disposições legais aplicáveis.

1. Localização, Data

A Expo Cernache terá lugar na Rua Moinho das Lapas e nas áreas envolventes, ocorrendo nos dias 4,5 e 6 de setembro. Não será permitida a ocupação de espaços não indicados previamente pela organização, nem o prolongamento do horário do evento.

A ocupação dos espaços fica limitada às áreas atribuídas pela organização, sendo expressamente proibida a ocupação de zonas comuns, corredores de circulação ou espaços não autorizados.

2. Horário Mínimo de Funcionamento dos Stands

Os expositores comprometem-se a manter os seus espaços abertos e em funcionamento durante o horário oficial da Expo Cernache.

O encerramento antecipado apenas poderá ocorrer mediante autorização da organização.

Sexta-feira: 4 de setembro 2026 das 19:00 às 02:00

Sábado: 5 de setembro 2026: 12:00 às 02:00

Domingo: 6 de setembro 2026: 12:00 às 23:00 (encerramento do certame)

(A desmontagem dos espaços só será permitida a partir das 23:00 do dia 6 de setembro, após o encerramento do evento.)



FREGUESIA DE CERNACHE

Município de Coimbra

3. Estrutura do Eventos

A organização reserva-se o direito de limitar o número de participantes por setor, de forma a garantir a diversidade e representatividade da oferta disponível no certame.

4. Inscrições e Pagamentos

CrITÉRIOS de Prioridade

Em caso de excesso de inscrições, será dada prioridade:

- a) Aos expositores da Freguesia de Cernache;
- b) Aos participantes de edições anteriores que tenham cumprido o regulamento;
- c) À diversidade dos produtos e serviços apresentados.

A participação na Expo Cernache requer a inscrição prévia, a ser efetuada através de uma ficha fornecida pela Junta de Freguesia de Cernache. O pagamento deverá ser efetuado na secretaria da junta ou por transferência bancária.

NIB: PT50 0035 0258 0001 6300 2305 6

Nota: Não serão aceites participações sem pagamento prévio.

Tabela de Preços

Categoria	Freguesia	Fora da Freguesia
Artesanato	10€	15€
Produtos Agrícolas	10€	15€
Comercial/Industrial	10€	15€
Empresas	Valores - 30€	e os 150€
Associações da Freguesia	Isentos de taxas	
Espaço adicional	10€/módulo	15€/módulo

5. Concessão de Espaços, Montagem e Segurança

Os expositores deverão manter os respetivos espaços em boas condições de apresentação, higiene e segurança durante todo o evento.



FREGUESIA DE CERNACHE

Município de Coimbra

É proibida qualquer alteração estrutural aos espaços disponibilizados sem autorização prévia da organização.

5. Eletricidade

Os expositores são responsáveis pela segurança dos equipamentos elétricos utilizados, devendo estes cumprir as normas legais em vigor.

A utilização de equipamentos de elevado consumo deverá ser previamente comunicada à organização.

5.1. Limpeza e Gestão de Resíduos

Cada expositor é responsável pela limpeza diária do espaço que ocupa.

Os resíduos deverão ser colocados nos contentores disponibilizados pela organização.

É proibido abandonar resíduos no recinto após o encerramento do evento.

5.2. Entrada e Saída de viaturas

Entrada de viaturas no recinto será permitida exclusivamente para abastecimento e apoio aos stands, dentro dos seguintes horários:

Sexta-feira: 4 de setembro 2026 até às 16:00

Sábado: 5 de setembro 2026: até às 11:00

Domingo: 6 de setembro 2026: até às 11:00

Nos dias 4 e 5 de setembro, a entrada de viaturas será limitada ao abastecimento das tasquinhas até 1 hora antes da abertura do evento. Após esse período, as viaturas deverão ser retiradas imediatamente. O não cumprimento desta norma poderá resultar na intervenção da Polícia Municipal.

Apelamos aos expositores e responsáveis pelas tasquinhas para que encerrem os seus espaços logo após o término dos espetáculos do palco principal, garantindo a segurança do recinto e o cumprimento das normas do regulamento e o cumprimento das normas do Regulamento Geral de Ruído da camara Municipal de Coimbra.

5.3. Responsabilidade Civil

Cada expositor é responsável pelos produtos, equipamentos e materiais existentes no seu espaço.



FREGUESIA DE CERNACHE

Município de Coimbra

A organização não se responsabiliza por furtos, danos, perdas, incêndios ou acidentes ocorridos durante a montagem, realização ou desmontagem do evento.

5.4. Cancelamentos

A desistência deverá ser comunicada por escrito à organização.

Os valores pagos não serão reembolsados, salvo situações excecionais devidamente fundamentadas e aceites pela organização.

Em caso de cancelamento do evento por motivos de força maior, a organização decidirá sobre a eventual devolução dos montantes pagos.

5.5. Proibições

É proibido:

- Ceder ou subalugar o espaço atribuído;
- Comercializar produtos não declarados na inscrição;
- Utilizar aparelhos sonoros que perturbem o funcionamento do certame;
- Obstruir acessos, saídas de emergência ou zonas de circulação;
- Permanecer com viaturas no recinto fora dos horários autorizados.

6. Condições Meteorológicas

Em caso de condições meteorológicas adversas ou outras situações de força maior que comprometam a segurança do evento, a organização poderá alterar horários, reconfigurar espaços ou cancelar atividades, sem que daí resulte qualquer obrigação de indemnização.

7. Horário Mínimo de Funcionamento dos Stands

Os expositores comprometem-se a manter os seus espaços abertos e em funcionamento durante o horário oficial da Expo Cernache.

O encerramento antecipado apenas poderá ocorrer mediante autorização da organização.

8. Decoração e Imagem dos Espaços



FREGUESIA DE CERNACHE

Município de Coimbra

Os espaços deverão apresentar-se devidamente organizados, limpos e decorados de forma adequada à natureza do evento.

A organização poderá solicitar alterações sempre que considere que a imagem do espaço não se enquadra nos objetivos da Expo Cernache.

9. Identificação dos Expositores

Todos os expositores deverão afixar de forma visível a identificação do seu espaço, designadamente o nome da entidade, empresa ou produtor.

10. Segurança Alimentar

Todos os participantes da área de gastronomia deverão cumprir as normas de higiene e segurança alimentar legalmente aplicáveis.

Os responsáveis pelas tasquinhas são integralmente responsáveis pela conservação, confeção e comercialização dos produtos alimentares disponibilizados ao público.

11. Sustentabilidade Ambiental

A organização incentiva a utilização de materiais reutilizáveis, recicláveis e ambientalmente sustentáveis, bem como a redução do desperdício e a correta separação dos resíduos produzidos durante o evento.

12. Penalizações

O incumprimento das disposições constantes neste regulamento poderá determinar:

- Advertência verbal ou escrita;
- Encerramento temporário do espaço;
- Exclusão imediata do evento;
- Impedimento de participação em futuras edições.

13. Preferência para Expositores Locais

Como a Expo é da freguesia, faz sentido valorizar quem é da terra.



FREGUESIA DE CERNACHE

Município de Coimbra

A organização procurará privilegiar a participação de produtores, artesãos, comerciantes, empresas e associações da Freguesia de Cernache, sem prejuízo da participação de expositores de outras localidades que contribuam para a qualidade e diversidade do certame.

14. Proteção de Dados e Captação de Imagem

Durante o evento poderão ser recolhidas fotografias e imagens de vídeo para fins de divulgação da Expo Cernache, da Junta de Freguesia de Cernache e de futuras edições do certame.

Ao participar no evento, os expositores autorizam a utilização dessas imagens para fins promocionais, sem prejuízo dos direitos legalmente previstos em matéria de proteção de dados pessoais.

15. Disposições Finais

A organização reserva-se o direito de resolver quaisquer situações omissas no presente Regulamento.

O incumprimento das normas previstas poderá determinar a exclusão do participante, sem direito a qualquer indemnização ou reembolso.

A participação na Expo Cernache implica a aceitação integral do presente Regulamento.

16. Contactos da Organização

- Rua Moinho das Lapas
- 239 947037 / 917231026
- <https://www.freguesiadecernache.pt>
- geral@freguesiadecernache
- <https://www.facebook.com/share/p/1DAbFndPf/>